

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1092



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	46
Licitações e Contratos	47
Homologação / Adjudicação	47



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.811, DE 2 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Cultura (PMC) do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante no Anexo Único da presente lei, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a implementação e execução de projetos ou programas estratégicos programados pela Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento.

Art. 4º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 2 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 2 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

LINDOIA-SP

Aprovado e ratificado em Conferência Municipal de Cultura realizada em 10 de julho de 2024



1. INTRODUÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 02/07/2025 às 16:47:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b136-1a09-5126-e38a-54>

O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E O NOSSO COMPROMISSO

Queridos cidadãos de Lindóia,

Hoje é um dia marcante para nossa querida cidade. A aprovação do Plano Municipal de Cultura é mais do que uma conquista administrativa; é um marco que simboliza nosso compromisso com a preservação, valorização e promoção da nossa rica herança cultural.

Este plano não é apenas um documento. É um reflexo das nossas histórias, tradições e dos talentos que florescem em cada esquina de Lindóia. Ele representa nosso esforço coletivo em garantir que nossas crianças cresçam conhecendo e respeitando nossas raízes, ao mesmo tempo em que incentivamos a inovação e a criatividade.

Cultura é alma. É ela que dá vida aos nossos dias, que colore nossas festividades e que nos une como comunidade. Com este plano, estamos plantando sementes para um futuro onde nossa identidade cultural seja cada vez mais forte, vibrante e inclusiva.

Agradeço profundamente a cada um de vocês que participou desta jornada. Aos artistas, educadores, líderes comunitários e a todos que acreditam que nossa cultura é um tesouro a ser cuidado e celebrado. Este é um legado que deixaremos para as futuras gerações, um presente de amor e respeito à nossa própria essência.

Juntos, continuaremos a escrever esta bela história. Nossa cultura vive, pulsa e brilha em cada um de nós.

Com carinho e gratidão,

Luciano Francisco de Godoi Lopes
Prefeito de Lindóia

UM GRANDE PASSO RUMO AO FUTURO!

É com imensa alegria e orgulho que aprovamos o Plano Municipal de Cultura para os próximos 10 anos. Este plano é mais do que uma política pública; é um compromisso com nossa identidade, nossas tradições e, sobretudo, com nosso futuro.

A cultura é a alma de Lindóia. Cada peça de artesanato, cada apresentação artística, cada evento cultural carrega consigo a essência de quem somos. E agora, com este plano, estamos garantindo que nossa herança cultural não apenas sobreviva, mas prospere.

Mas, quero destacar um ponto crucial: a economia criativa. Este plano não apenas protege nossas tradições; ele também abre portas para a inovação e o empreendedorismo. A economia criativa é um motor poderoso de desenvolvimento econômico. Ela gera emprego, renda e oportunidades, valorizando nossos talentos locais e atraindo novos investimentos.

Imaginem um futuro onde nossos artistas, artesãos e empreendedores culturais possam florescer, onde nossas ruas se encham de vida com eventos que atraem turistas do mundo todo. Esse futuro começa agora, com a aprovação deste plano.

Agradeço a todos que se empenharam e acreditaram neste projeto. Esta vitória é de cada um de nós, que lutamos por uma Lindóia vibrante, criativa e próspera. Vamos juntos construir esse futuro, celebrando nossa cultura e a nossa identidade.

Pamela Cristina Ramalho Bono
Diretora de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
Sandra Mara Pereira de Souza Cecília
Chefe da Divisão de Cultura



2.OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Nossos Objetivos e Princípios:

Valorizar espaços existentes, Museus, Praças, Bibliotecas e equipamentos socioculturais;

Aumentar a abrangência das ações de formação sociocultural;

Promover políticas públicas voltadas à cultura e a Economia Criativa e integradas à Educação, Esporte, Lazer, Assistência Social e Turismo;

Considerar Cultura como direito e não mercadoria;

Apoiar os artistas locais e trabalhadores da cadeia produtiva da Cultura;

Sensibilizar e formar público;

Garantir e valorizar a diversidade cultural;

Salvaguardar, apoiar e/ou subvencionar equipamentos e instituições culturais históricas no município de Lindóia/SP;

Promover através da cultura, cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e responsabilidades, valorizando a cultura popular e promovendo a democracia;

Complementar a educação formal através da vivência de experiências socioculturais;



Consolidar a cultura e a Economia Criativa como fatores de desenvolvimento humano, social e econômico;

Promover ações que busquem estabelecer relação entre a tecnologia, a inovação, cultura, criatividade e sustentabilidade, tendo a criatividade como força motriz.



3. DIAGNÓSTICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 02/07/2025 às 16:47:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b136-1a09-5126-e38a-54>

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES:

Casa de Memória “Armando Beghini”

Recinto de Exposições e Lazer “Antônio Toledo”

Centro Multicultural “Lazaro de Souza Godoy”

Biblioteca Municipal “Humberto de Godoy Moreira”

Praça Dr. Getúlio Vargas

Praça Humberto Amaral

Praça Maurício Tortelli

Praça das Águas “Praça Benjamin Godoy Bueno”

Monumento do Cristo

Monumento da Garrafa “Antônio Carlos Rodrigues Camacho”

Conjunto Aquático Municipal “Major Arlindo Rodrigues”

Ginásio de Esportes “Luiz Gonzaga Coli Beghini”

Complexo do Grande Lago

Estádio Municipal “Pedro Tortelli”

CORPO ARTÍSTICO MANTIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL OU EM PARCERIA:

Grupo Municipal de Violeiros “Grupo Tradição Caipira”

EVENTOS SUGERIDOS PARA SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO:

Feira de artesanato e oficinas

Festival sertanejo de Lindóia

Semana do livro e da biblioteca

Dia do Evangélico

Clube do Livro



Festa Italiana
Exposição de Natal
Festival de Cinema
Apresentações de Artes da Cena
Shows musicais artistas locais nas praças e coretos
Festival de Música Autoral
Festa do Peão (Rodeio)
Festival da Água
Festa das Nações
Festa à Fantasia
Festival Remember



4.1 FOMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 02/07/2025 às 16:47:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b136-1a09-5126-e38a-54>

4.1.1. Ação: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO.

Descrição: Contratação de artistas locais pelo poder público municipal

Estratégia: Contratar os artistas municipais em todo equipamento municipal necessário para fomentar os artistas da cidade

Estrutura: Contratar os artistas em todo equipamento Municipal necessário

Local: No município de Lindóia

Recorrência: Mensalmente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Diretoria de Educação, Diretoria de Administração, Diretoria de Esportes e lazer, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Assistência Social.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Contratar a maior quantidade de artistas e técnicos locais

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.2. Ação: EDITAIS DE APOIO, VALORIZAÇÃO E FOMENTO À CULTURA

Descrição: Realizar editais de fomento, incentivo e premiação cultural promovendo a valorização dos artistas do município

Estratégia: Lançamento de editais de apoio à projetos culturais, realização de festivais e prêmios para iniciativas socioculturais e artísticas realizadas no município

Estrutura: Lançamento de editais específicos

Local: No Município de Lindóia

Recorrência: Anual, conforme a necessidade

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Contemplar a maior quantidade de artistas locais

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.3. Ação: PROMOÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS CENTROS COMERCIAIS E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO

Descrição: Promoção, difusão e visibilidade das iniciativas culturais do município (apresentações e exposições) nos Centros Comerciais e Pontos Turísticos voltados ao Turismo no Município.

Estratégia: Aproveitar os eventos comerciais, feiras, festivais e eventos municipais para abrir espaço para os artistas locais se apresentarem ou exporem

Estrutura: Infraestrutura de sonorização, iluminação (quando necessário), espaço para apresentações, marketing em redes sociais e imprensa municipal e regional

Local: No município de Lindóia

Recorrência: Bimestral

Integração: **Integração:** Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, Diretoria de Educação, Diretoria de Administração, Diretoria de Esportes e lazer, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Assistência Social.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: fomentar os pontos turísticos da cidade e gerar oportunidades para os artistas locais

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.4. Ação: CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO E FINANCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES PARA PARTICIPAR DE EVENTOS CULTURAIS EM NÍVEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAL E INTERNACIONAL.

Descrição: Arcar com despesas como taxa de inscrição, transporte e traslado, hospedagem e alimentação de artistas do município para que eles levem o nome da nossa cidade representando o município em festivais, feiras,

concursos, congressos e competições. Vedada exploração financeira pelo participante de acordo com a regulamentação da lei

Estratégia: Reunião trimestral de planejamento entre a Diretoria Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e Conselho Municipal de Política Cultural, para diagnóstico dos eventos que os artistas almejam participar. Conforme dotação das diretorias arcar com o custeio, quando solicitado pelo usuário, desde que o mesmo possa comprovar vínculo cultural e artístico com o município, bem como, residência no mesmo. A ação poderá captar também recurso de Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Estrutura: Espaços da Prefeitura de Lindóia e de parceiros, transporte próprio da Prefeitura, contratação de serviços de transporte, hospedagem e alimentação conforme a necessidade

Local: Em todo

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as outras Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Apoiar a maior quantidade de artistas locais

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existe de forma aleatória conforme solicitado

4.1.5. Ação: ENCONTRO LITERÁRIO MUNICIPAL

Descrição: Proporcionar espaços para apresentação de trabalhos literários realizados por moradores e escritores Lindoianos

Estratégia: Fomento de concurso anual literário que contemplem as diversas categorias da literatura e da escrita, com premiações

Estrutura: Espaço para leitura, avaliação e premiação das obras, bem como, site ou espaço de mídia eletrônica digital para contemplação e fomento do concurso e exibição pública

Local: No Município de Lindóia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Diretoria de Educação, Diretoria de Administração, Diretoria de Esportes e Lazer, Diretoria de Planejamento e Diretoria de Assistência Social.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: fomentar a literatura na cidade

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.6. Ação: CINEMA ITINERANTE

Descrição: Realizar sessões de cinema gratuitas nos bairros e nas escolas

Estratégia: Realizar sessões de cinema gratuitas nas escolas municipais de todos os bairros, em instituições de ensino e entidades, aproximando pais e filhos, famílias, dando a oportunidade, acessibilidade e a democratização do acesso à cultura e a sétima arte exibindo filmes, documentários e material midiático local, regional, brasileiro e internacional

Estrutura: Veículo, cadeiras, projetor, tela, sonorização e todo material para a realização das exposições, inclusive pipoca

Local: Bairros e Escolas do Município de Lindóia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as outras Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar no ano vigente

Monitoramento Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.7. Ação: SALVAGUARDAR E APOIAR AS AÇÕES DE BANDAS, ORQUESTRAS MUNICIPAIS E FANFARRAS MUNICIPAIS.

Descrição: Salvar e subvencionar ações para o fortalecimento e manutenção de grupos musicais e fanfarras municipais de Lindóia

Estratégia: Apoiar ações das entidades, agremiações, fanfarras e grupos musicais, conforme o orçamento das diretorias da Prefeitura de Lindóia, sendo que, as entidades prestarão serviços de apresentações musicais no município e fora dele, bem como, será braço da escola de formação e das aulas e oficinas culturais do município

Estrutura: Equipamentos Culturais do Município e contratações de equipamentos se necessário

Local: Município de Lindóia

Recorrência: Durante todo o ano

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.8 Ação: REALIZAÇÃO DE CONCURSOS, FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS (TEATRO, DANÇA, MÚSICA, FOTOGRAFIA, CINEMA, ARTES PLÁSTICAS, LITERATURA E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR)

Descrição: Realizar concursos, festivais e eventos culturais no município

Estratégia: Realizar concursos, festivais e eventos nas áreas de teatro, dança, música, fotografia, cinema, artes plásticas, literatura e manifestações da cultura popular que fomentem a cultura no município

Estrutura: Equipamentos municipais, parcerias com equipamentos privados e contratação de artistas, estrutura e equipamentos necessários para a realização das ações

Local: No município de Lindóia

Recorrência: Durante todo o ano conforme necessidade

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.9 Ação: CRIAÇÃO DE OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Descrição: Criar uma oficina de produção audiovisual com profissional da área, para capacitar os artistas do município, providenciar a contratação de oficinairo por meio de Edital de Credenciamento de Propostas Culturais para Realização de Oficinas Culturais diante da disponibilidade orçamentária

Estratégia: Criação de um projeto e apresentação para as diretorias envolvidas

Estrutura: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico Municipal

Local: No Município de Lindóia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.10 Ação: CRIAÇÃO DE FEIRA DE ARTESANATO

Descrição: Criar uma Feira de artesanato para divulgar os artistas do município

Estratégia: Criação de um projeto e apresentação para as diretorias envolvidas

Estrutura: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Local: No Município de Lindóia

Recorrência: Sazonal conforme demanda

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.1.11 Ação: CRIAÇÃO DA EXPO CULTURA

Descrição: Realização de uma feira com mostra de arte, cultura e economia criativa

Estratégia: Realizar uma feira utilizando os artistas, técnicos e fazedores de cultura locais, promovendo a manifestação artística e a produção cultural do município, inclusive com fomento através de leis de incentivo à cultura

Estrutura: Contratação de toda a infraestrutura necessária para o evento

Local: No Município de Lindóia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar no ano vigente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.12. Ação: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE VISITAÇÃO GUIADA NA CASA DA MEMÓRIA MUNICIPAL

Descrição: Realização de programa de visitação Histórica guiada na Casa da Memória, a fim de fomentar ações educativas que visam complementar a educação formal, integrar a população Lindoiana e ampliar o número de visitantes ao Museu.

Estratégia: Programa de visitação fará parte do plano de desenvolvimento para os próximos anos e nele serão estipulados os requisitos e as opções para grupos potenciais de visitantes, reuniões com as instituições escolhidas, viabilização logística com a equipe da Casa da Memória e divulgação para as partes interessadas

Estrutura: Casa da Memória

Local: Casa da Memória

Recorrência: Trimestral

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Aumentar o número de visitantes da Casa da Memória através de um programa de educação que contemple os objetivos pedagógicos e culturais para a população

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.1.13. Ação: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS NA CASA DA MEMÓRIA

Descrição: Realização de programação anual de eventos e exposições temporárias na Casa da Memória a fim de fomentar ações educativas que visem complementar a educação formal, integrar a população Lindoiana e ampliar o número de visitantes, inclusive com a contratação de profissionais para a curadoria e execução das ações.

Estratégia: O programa fará parte do plano de desenvolvimento para os próximos anos e nele serão escolhidas exposições e organização de eventos para cada ano de forma a assegurar a viabilidade deles. Reunião com a Diretoria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico equipe do Museu e divulgação ao público através dos canais oficiais da prefeitura

Estrutura: Casa da Memória Armindo Beghini

Local: Casa da Memória Armindo Beghini

Recorrência: Durante todo o ano

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Aumentar o número de visitantes da Casa da Memória através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.1.14. Ação: CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE FORMAÇÃO CULTURAL

Descrição: Criação de uma escola de formação cultural para fomentar a cultura no município e também capacitar os artistas locais

Estratégia: Criar uma escola de formação cultural que realize um trabalho de iniciação à arte, à cultura e a economia criativa, nas mais diversas áreas como: teatro, dança, música, artes visuais, literatura, artesanato, economia criativa e manifestações da cultura popular.

Estrutura: Contratação de profissionais na área cultural para ministrarem as aulas por meio de Edital de Credenciamento de Propostas Culturais para a Realização de Oficinas Culturais e toda a criação de estrutura contendo prédio e materiais necessários.

Local: No Município de Lindóia

Recorrência: Permanente

Integração: Todas as Diretorias do município e a Câmara Municipal de Lindóia



Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Realizar o atendimento e formação cultural no município

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente existente



4.2 GESTÃO

4.2.1. AÇÃO: FORTALECER AS AÇÕES DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO

Descrição: Levantar, mapear e documentar os imóveis históricos e práticas culturais do município, submetê-los ao processo de tombamento e promover sua preservação permanente

Estratégia: Coordenar com as demais Diretorias e organização da sociedade civil para fazer levantamento e mapeamento de imóveis históricos e práticas culturais que precisam ser preservados. Organizar a documentação (fichamento, catalogação e inventário) para entrada em processo de tombamento e reconhecimento de valor cultural nos órgãos federais

Estrutura: Equipes das Diretorias e contratação de museólogos e técnicos.

Local: No Município de Lindóia

Recorrência: Sazonal

Integração: Todas as Diretorias

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Médio

Meta: Tombar e preservar os imóveis históricos e práticas culturais da cidade, para preservar e valorizar a história e identidade cultural do nosso povo

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.2.2. Ação: DIVULGAR E PUBLICITAR TODAS AS AÇÕES CULTURAIS E EVENTOS.

Descrição: É necessário divulgar e publicar antes e depois todas as ações culturais, de forma abrangente, utilizando dispositivos digitais e eletrônicos como sites e redes sociais, bem como dispositivos físicos como: Cartazes, Banners, Flyers, Folders, Outdoors, Carro de Som, entre outros, inclusive o valor gasto para a realização da ação

Estratégia: Criar um calendário anual, mensal e/ou semanal de todos os eventos e atividades culturais abertas ao público. Coordenar e ampliar a divulgação dos bens, serviços e ações culturais, otimizando o setor de comunicação da prefeitura e estabelecer diversos canais de comunicação com os usuários dos serviços e com a iniciativa privada para aumentar o alcance das divulgações, bem como, das entidades

Estrutura: Equipe de comunicação da prefeitura, contratação de serviços para produção, criação e edição, equipe de comunicação da prefeitura, publicação nas mídias sociais, divulgação na imprensa (jornais, rádio, TV, etc.), distribuição de panfletos com a programação do mês, faixas e cartazes em vias públicas e escolas, carro de som, etc.

Local: Todo o município e sua estrutura pública, site e redes sociais da prefeitura, outdoors, painéis nos supermercados da cidade. Criar informativos em níveis também regionais, bem como articular esses meios em esfera estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município

Recorrência: Constante e permanente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Obter participação de todos os representantes da área cultural e de economia criativa do município de forma recorrente e coletar dados de percepção do público.

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Existente

4.2.4 Ação: AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, E-BOOKS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS E SOCIOCULTURAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição: Aquisição, manutenção e reposição de livros, periódicos, e-books e demais materiais educativos e socioculturais para atualização e manutenção do acervo da Biblioteca Municipal

Estratégia: Compra anual, podendo ser mensal, obrigatória, utilizando como recurso o valor de dispensa de licitação em materiais acima descrito

Estrutura: Utilização do setor administrativo da Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e da Biblioteca Municipal para a realização de curadoria das obras e materiais, bem como, os processos administrativos envolvidos na ação

Local: No município de Lindóia

Recorrência: Anual

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Aumentar o número de visitantes da Biblioteca Municipal através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente Existente

4.2.6 Ação: CRIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIOCULTURAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição: Criar ações dentro da biblioteca do município para fomentar a literatura.

Estratégia: Criação de um projeto e apresentação para as diretorias envolvidas

Estrutura: Biblioteca Municipal e contratação de profissionais técnicos e estrutura se necessário.

Local: Biblioteca Municipal de Lindóia

Recorrência: Conforme necessidade ao decorrer do ano vigente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e médio

Meta: Aumentar o número de visitantes da Biblioteca Municipal através de um programa de educação que contemplem os objetivos pedagógicos e culturais para a população

Monitoramento Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.2.7. Ação: CRIAÇÃO DE UM CADASTRO DE TALENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAL MUNICIPAL (BEM COMO ELEMENTOS CÊNICOS, LOCAIS QUE PODEM SER USADOS PARA CENÁRIOS)

Descrição: Criar um CADASTRO de talentos artísticos e cultural municipal, que tenham como meta mapear os artistas, fazedores e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura

Estratégia: Criação de um projeto e apresentação para as Diretorias envolvidas

Estrutura: funcionários da prefeitura e contratação de equipamentos e profissionais se necessário

Local: Município de Lindóia

Recorrência: Permanente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das Diretorias envolvidas, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Mapear e gerenciar as possibilidades de contratações artísticas no município

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente existente

4.2.8. Ação: REESTRUTURAR A FORMA DE CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS E PROFESSORES PARA AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Descrição: Modificar a forma de contratação existente (licitação), uma vez que, ela dificulta a gestão dos recursos e contratos, não sendo mais eficiente ou eficaz.

Estratégia: Desenvolver contratação através do chamamento público através de credenciamento, utilizando a meritocracia e a busca por profissionais qualificados, com comprovada atuação e vivência na área cultural e de economia criativa, otimizando o recurso disponível e melhorando em qualidade, eficiência e eficácia ou a abertura de Concurso Público.

Estrutura: Administração do Executivo e Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Local: No Município de Lindóia

Recorrência: De acordo com necessidade

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Orçamento do Poder Executivo e da Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Prazo: Curto

Meta: Melhorar a eficiência da gestão dos cursos e eficácia do serviço oferecido aos usuários

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural, Lei de Acesso à Informação e Câmara Municipal de Lindóia (Poder Legislativo)

Situação Atual: Parcialmente existente

4.2.9 Ação: AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS CULTURAIS

Descrição: Diante da crescente demanda de atividades culturais e do fortalecimento da economia criativa no município, torna-se necessária a ampliação do quadro de colaboradores da atual Diretoria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico. Essa ampliação visa atender às necessidades específicas de organização, recepção, administração e gerenciamento de espaços culturais como a biblioteca municipal, a Casa da Memória Armindo Beghini, centros culturais, museus e eventos públicos.

Estratégia: Articular, junto à administração municipal, a reestruturação interna da Diretoria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico, com foco na alocação de recursos humanos voltados as demandas culturais,

Estrutura: Administração do Executivo e Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Local: Município de Lindóia

Recorrência: Urgente

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotação do poder executivo e recursos das Diretorias envolvidas

Prazo: Curto

Meta: Ampliar a equipe técnica e de apoio da Diretoria de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico com, no mínimo 04 colaboradores voltados exclusivamente à área cultural.

Biblioteca Municipal - profissional para recepção, atendimento ao público e apoio as atividades culturais e educativas.

Casa da Memória – profissional para recepção, monitoramento de visitantes e apoio à preservação do acervo e mais um profissional para apoio logístico e operacional em oficinas, apresentações e exposições, atendendo também às demandas do Centro Multicultural.

Museu da Água (em planejamento) - profissional para atendimento, mediação cultural e suporte na conservação e curadoria.

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente



4.3 DIFUSÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 02/07/2025 às 16:47:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b136-1a09-5126-e38a-54>

4.3.1. Ação: DESCENTRALIZAR AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EXPOSIÇÕES E ENCONTROS, COM ÊNFASE NAS MANIFESTAÇÕES DE CULTURA POPULAR

Descrição: Realização de eventos artísticos culturais em espaços de lazer nos bairros do Município. Enaltecer ações de manifestação da cultura popular. Promover a integração entre artistas locais, equipamentos culturais, entidades culturais e fazedores de arte cultura do município, levando fomento e entretenimento a diversos bairros e em todas as regiões da cidade.

Estratégia: Disseminar e resgatar a cultura e ações culturais nos diversos bairros do município promovendo apresentações artísticas, encontros, discussões, exposições e intercâmbio cultural nos bairros

Estrutura: Infraestrutura de sonorização, iluminação, cenografia, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação

Local: Bairros do Município

Recorrência: Sazonal

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das diretorias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente durante todo o ano

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.3.2. Ação: FESTIVAIS TEMÁTICOS NO MUNICÍPIO

Descrição: Eventos em períodos específicos sazonais que contemplem ações artístico-culturais para promoção, difusão e fomento das artes e geração fluxo turístico para o município

Estratégia: Eventos com o formato de um ou mais palcos, respeitando as modalidades e as dinâmicas de apresentações, oferecendo infraestrutura compatível com a mesma e tendo sempre uma temática a ser respeitada pelos participantes e contratados

Estrutura: Infraestrutura de sonorização, iluminação, cenografia, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação

Local: Município de Lindóia

Recorrência: Sazonal

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das diretorias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto

Meta: Realizar de forma recorrente anualmente

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Parcialmente existente

4.3.3. Ação: FOMENTAR AÇÕES CULTURAIS NAS ESCOLAS, AUMENTANDO A INTEGRAÇÃO COM A DIRETORIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Descrição: As escolas são importantes espaços de aplicação de políticas públicas e efetivação de direitos, por isso são espaços privilegiados para aumentar o repertório cultural na formação de crianças e jovens. A promoção cultural nas escolas pode se dar em várias frentes e níveis, como nos exemplos listados abaixo:

- Ampliação das aulas culturais na grade curricular municipal.
- Gincana Cultural: gincana interescolar de competição artística-cultural para incentivar a fruição de novos talentos, estimulando alunos com aptidões artísticas, fomentando a cultura, valorizando os novos talentos infantil e juvenil;
- Promover concursos e premiações especialmente voltados para os alunos da rede pública e para as boas práticas dos professores e escolas: promover concursos temáticos (ex: concursos de poesias, desenho, etc.) e pensar editais de premiação especialmente voltados para a área da educação;
- Capacitação dos professores da rede municipal: construir cursos de capacitação na área cultural especialmente voltado para educadores;

Ação: Feira Popular do Livro

- Fomentar a leitura: promover feiras de livros nas escolas e projetos combinados com a Biblioteca Municipal

Estratégia: Realizar reuniões e coordenação conjunta com a Diretoria de Educação, com as diretoras e diretores das Escolas Municipais (Estaduais e Particulares caso haja possibilidade e interesse), a fim de planejar, organizar e executar as ações propostas

Estrutura: Coordenação e gestão das equipes da diretoria de turismo, cultura e desenvolvimento econômico e da diretoria de Educação. Para realização dos eventos nas escolas: infraestrutura de sonorização, iluminação,

cenografia, camarins, banheiros para artistas e para o público, organização e divulgação em redes sociais e imprensa regional

Local: Escolas do Município

Recorrência: Constante

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das diretorias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Curto e Médio

Meta: Garantir o direito das crianças e jovens à cultura

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente

4.3.4. Ação: PARCERIA COM INSTITUIÇÕES EXISTENTES PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS

Descrição: Aproveitar as instituições existentes no município para promover ações culturais específicas para determinados públicos. Promover aulas, cursos e atividades específicas para os idosos e APAE

Estratégia: Reuniões e articulação com as instituições do município

Estrutura: Equipe da Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Local: Equipamentos Municipais

Recorrência: Aulas semanais, eventos anuais

Integração: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico com todas as Diretorias Municipais.

Recurso: Dotações orçamentárias das diretorias envolvidas, captação de recurso estadual e da União, Fundo Municipal de Cultura, Patrocínio Cultural (apoio cultural), PPPs – Parceria Público Privadas e Leis de Incentivo

Prazo: Médio

Meta: Garantir o direito à cultura, atendendo demandas específicas de públicos com necessidades especiais.

Monitoramento: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, Conselho Municipal de Política Cultural e Lei de Acesso à Informação

Situação Atual: Inexistente



PODER EXECUTIVO – GESTÃO 2021 A 2024

Prefeito

Luciano Francisco de Godoi Lopes

Vice-prefeito

Luís Cláudio Silveira Perciani

Diretora de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Pamela Cristina Ramalho Bono

Chefe da Divisão de Cultura

Sandra Mara Pereira de Souza Cecília



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA – LEGISLATURA 2021 A 2024

Presidente

Juliano Joaquim Granconato de Souza

Vice-presidente

José Humberto Pietrafesa dos Santos

1º secretário

Ednelson Batista Domingues

2º secretário

João Paulo Vieira Trevisan

VEREADORES

Bruno Fischer Tardelli

Carlos Alberto de Oliveira Machado

Jussara Pereira Demate

Maicon Jorge da Rosa

Rafael de Souza Pinto

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Representante Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento;
Titular: Pamela Cristina Moreira Ramalho
Suplente: Sandra Mara Pereira de Souza Cecília
- Representante Municipal de Educação;
Titular: Rutinéia Adriana Dematé
Suplente: Mariane Gili Tonini Pietrafesa
- Representante Municipal de Comunicação;
Titular: Bruno Fischer Tardelli
Suplente: Carlos Alberto Salomão
- Representante Municipal de Esporte e Lazer;
Titular: Dirlene Antoneli Consani
Suplente: Ariel Ribeiro Feitosa
- Representante Municipal de Assistência Social e Cidadania;
Titular: Cheila Baldini Cavenaghi
Suplente: Rita de Cássia Ramalho Gomes

E a composição dos sete representantes da sociedade civil foi definida pelos próprios membros de cada segmento que estavam presentes no local.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes de Literatura;
Titular: Ary Treu Peres
Suplente: José de Gouvêa
- Representantes das Artes Cênicas e Dança;
Titular: Soraya Maria Sá de Miranda Curi
Suplente: Roberta Marcondes



- Representantes de Artes Plásticas, Artesanato e Folclore;
Titular: Rosângela Politano Chaves
Suplente: Diogo da Cruz
- Representantes do Audiovisual, Fotografia e Jornalismo;
Titular: Lucas Gabryel de Oliveira Cruz
Suplente: Maicon Carvalho de Pauli
- Representantes da Música;
Titular: Rogério Cunha
Suplente: Mauricio Gomes
- Representantes de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural;
Titular: Elias de Souza Júnior
Suplente: Emily Pietrafeza
- Representantes do Conselho Municipal de Turismo;
Titular: Marcelo Alves
Suplente: Sebastião Malaquias

Portarias**PORTARIA Nº 4.423, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Gratificação de Apoio ao Deficiente, de que se trata a Lei Complementar nº 1.230 de 21 de setembro de 2011 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1363, de 26 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. PALOMA APARECIDA FEDEL LEAL, portadora do CPF nº 358.***.***-50, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Transporte Escola, a Gratificação de Apoio ao Deficiente, no importe de 10% (dez por cento) sobre seu salário base, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE LINDOIA

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE LINDOIA

Edital: 000015/25

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICÍPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 000048/25 que institui o presente Novo Registro de preços, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD-FIRE LTDA	R\$ 448.500,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD-FIRE LTDA

Item: GAS OXIGENIO MEDICINAL CAP. 03 M3

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 120,00	100,00	MEDICINAL	R\$ 12.000,00	R\$ 14.963,00	-R\$ 2.963,00

Item: GAS OXIGENIO MEDICINAL CAP. 01 M3

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60,00	100,00	MEDICINAL	R\$ 6.000,00	R\$ 7.910,00	-R\$ 1.910,00

Item: GAS OXIGENIO MEDICINAL CAP. 1.5 M3

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60,00	150,00	MEDICINAL	R\$ 9.000,00	R\$ 14.974,50	-R\$ 5.974,50

Item: GAS OXIGENIO MEDICINAL CAP. 10 M3

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 250,00	1200,00	MEDICINAL	R\$ 300.000,00	R\$ 332.004,00	-R\$ 32.004,00

Item: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 450,00	120,00	CONCENTRADOR	R\$ 54.000,00	R\$ 57.000,00	-R\$ 3.000,00

Item: CATETER NASAL - TIPO OCULOS 2,00 M (ADULTO)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,00	1500,00	CATETER	R\$ 15.000,00	R\$ 29.955,00	-R\$ 14.955,00

Item: CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS 2,00 M (INFANTIL)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,00	100,00	CATETER	R\$ 1.000,00	R\$ 1.997,00	-R\$ 997,00

Item: UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	200,00	UMIDIFICADOR	R\$ 6.000,00	R\$ 9.280,00	-R\$ 3.280,00

Item: EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,00	200,00	EXTENSÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 3.800,00	-R\$ 1.800,00

Item: VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 450,00	30,00	REGULADOR	R\$ 13.500,00	R\$ 14.234,70	-R\$ 734,70

Item: MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE LINDOIA

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	1000,00	MASCARA	R\$ 30.000,00	R\$ 49.780,00	-R\$ 19.780,00

Data e horário da Adjudicação:

01 de julho de 2025 às 16:47

Luciano Francisco de Godoi Lopes

MUNICÍPIO DE LINDOIA



MUNICÍPIO DE LINDOIA

Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE LINDOIA

Edital: 000015/25

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICÍPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Novo Registro de preços nº 000048/25.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD-FIRE LTDA	R\$ 448.500,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO WORLD-FIRE LTDA

Item: GAS OXIGENIO MEDICINAL CAP. 03 M3

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 120,00	100,00	MEDICINAL	R\$ 12.000,00	R\$ 14.963,00	-R\$ 2.963,00

Item: GAS OXIGENIO MEDICINAL CAP. 01 M3

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60,00	100,00	MEDICINAL	R\$ 6.000,00	R\$ 7.910,00	-R\$ 1.910,00

Item: GAS OXIGENIO MEDICINAL CAP. 1.5 M3

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 60,00	150,00	MEDICINAL	R\$ 9.000,00	R\$ 14.974,50	-R\$ 5.974,50

Item: GAS OXIGENIO MEDICINAL CAP. 10 M3

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 250,00	1200,00	MEDICINAL	R\$ 300.000,00	R\$ 332.004,00	-R\$ 32.004,00

Item: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 450,00	120,00	CONCENTRADOR	R\$ 54.000,00	R\$ 57.000,00	-R\$ 3.000,00

Item: CATETER NASAL - TIPO OCULOS 2,00 M (ADULTO)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,00	1500,00	CATETER	R\$ 15.000,00	R\$ 29.955,00	-R\$ 14.955,00

Item: CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS 2,00 M (INFANTIL)

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,00	100,00	CATETER	R\$ 1.000,00	R\$ 1.997,00	-R\$ 997,00

Item: UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	200,00	UMIDIFICADOR	R\$ 6.000,00	R\$ 9.280,00	-R\$ 3.280,00

Item: EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 10,00	200,00	EXTENSÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 3.800,00	-R\$ 1.800,00

Item: VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 450,00	30,00	REGULADOR	R\$ 13.500,00	R\$ 14.234,70	-R\$ 734,70

Item: MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO



MUNICIPIO DE LINDOIA

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 30,00	1000,00	MASCARA	R\$ 30.000,00	R\$ 49.780,00	-R\$ 19.780,00

Data e horário da Homologação:
01 de julho de 2025 às 16:47

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICIPIO DE LINDOIA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b136-1a09-5126-e38a-54



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1092, ano VI, veiculado em 02 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 02/07/2025 às 16:47:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b136-1a09-5126-e38a-54>